



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

22/11/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

29/11/2017

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ QUIXADAENSE À
ORSOLINA PUNTEL IRMÃ
HERMESTINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Pelo seu trabalho como missionária e enfermeira, dedicando-se aos mais necessitados em Quixadá, fica concedido o título de cidadã quixadaense à Orsolina Puntel, Irmã Hermestina, natural da Itália.

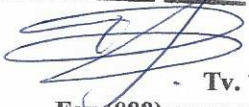
Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 17 de novembro de 2017.

José Maria de Meneses Queiroz.
VEREADOR

L I D O

29/11/2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

- Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 -

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

APROVADO

29/11/2017



PARECER

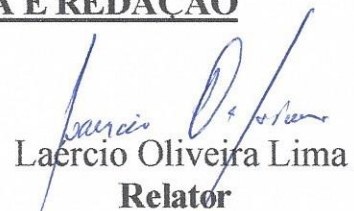
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisou o **Projeto de Decreto Legislativo N° 32/2017**, de autoria do Vereador José Maria de Queiroz Meneses propondo a concessão do título de cidadã quixadaense a Orsolina Puntel Irmã Hermestina e comprovou que o mesma, pela sua atividade como Inferneira em Quixadá se faz merecedora do título proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 22 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Marcelo Costa Correia
Membro



Laércio Oliveira Lima
Relator



Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.